



EDITAL Nº 696/2026

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 19 de agosto de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela NOS – Comunicações, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para trabalhos de passagem de cabos de telecomunicações em condutas subterrâneas existentes, na Avenida Cidade de Alverca, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 31 de agosto de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Avenida Cidade de Alverca, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos e de emergência.





Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 24 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,